

Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência

Lenira Politano da Silveira¹

Introdução

Partindo da perspectiva de avaliação dos 25 anos de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil, julgamos oportuno refletir sobre algumas das mais significativas experiências de atenção à violência contra a mulher, empreendidas por grupos feministas, ONGs ou iniciativas governamentais. O objetivo é apontar em cada uma destas práticas as potencialidades, limites, experiências de avaliação, e de que forma elas contribuíram para a construção deste campo, no Brasil.

O texto foi baseado em informações colhidas durante as visitas aos serviços; em entrevistas realizadas junto a técnicas e algumas informantes-chaves²; e também em publicações diversas sobre estas experiências, além de informações disponíveis na Internet. Analisamos também informações coletadas através de questionários enviados a centenas de instituições e serviços, que trabalham com violência contra a mulher em todo o Brasil³.

A tarefa de avaliar o percurso brasileiro no trato à violência contra a mulher é bastante complexa, considerando a diversidade das experiências - tanto do ponto de vista da

1 Lenira Politano da Silveira, psicóloga da Casa Eliane de Grammont e pesquisadora do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde.

2 Foram considerados informantes-chaves, feministas que participaram dos processos de discussão e implementação de serviços e políticas públicas nestes 25 anos; e/ ou técnicos dos serviços de atenção à violência.

3 Para a realização desta pesquisa organizamos um questionário com 55 questões, que foi enviado a centenas de instituições identificadas através de busca na Internet, folhetos de divulgação, guias de serviços e Bancos de Dados disponibilizado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Essas organizações trabalham com violência em todo o Brasil. O questionário apresenta uma parte contendo dados de identificação, buscando inventariar os serviços existentes e suas características mais importantes; e uma segunda parte mais específica relacionada às experiências de avaliação. A maioria dos questionários foi enviada via Internet. Também foi feita divulgação para que outros questionários fossem remetidos através do correio (para aqueles serviços que eventualmente não dispusessem de acesso à rede). Este trabalho foi realizado no ano de 2003 pela estagiária Débora Dalonso. Infelizmente tivemos um número muito pequeno de respostas, mas ainda mantemos o acesso ao questionário no site www.mulheres.org/violencia, para que possam ser feitos os cadastramentos dos serviços. A intenção do projeto é que estas informações possam ser convertidas em um Guia Nacional de serviços on-line.

distribuição no território nacional, como pelas diferentes realidades e processos de reflexão que cada uma das regiões do país vem construindo. Enquanto algumas cidades contam com casas-abrigo há quase vinte anos, outras ainda não tem implantada sequer uma Delegacia da Mulher.

Um bom exemplo dessa desigualdade é a própria distribuição destas delegacias - apesar de serem mais de 300 no território nacional, estão presentes em apenas 10% dos municípios brasileiros, sendo que cerca de 40% encontram-se no Estado de São Paulo. As estratégias institucionais são também as mais diversas; algumas delas bem sucedidas, mas que permanecem pouco divulgadas, isoladas. A troca de experiências vitoriosas ou fracassadas é pouco sistemática, o que torna os avanços lentos e desnecessariamente desgastantes. “Reinventar-se a roda”, a todo momento. Além do mais, e principalmente, ainda não temos dados nacionais consistentes sobre a violência contra a mulher.

A partir da pesquisa realizada, uma primeira observação é a de que as iniciativas de avaliação sistemática são ainda pontuais e pouco divulgadas. São raras as experiências de avaliações dos serviços sobre suas práticas. O problema é sério especialmente no que se refere à efetividade das intervenções no sentido da ruptura da relação violenta e/ ou promoção da segurança das vítimas; bem como à avaliação de satisfação das usuárias com o serviço prestado. Ainda carecemos no Brasil de indicadores que nos permitam avaliar se o caminho percorrido tem sido o mais satisfatório para as mulheres vítimas de violência. Sabemos que algumas delas passam por um processo de revitimização institucional, na busca de saída da relação violenta; mas ainda não temos informações acerca da “Rota Crítica” empreendida pelas mulheres vítimas de violência no Brasil⁴.

Apesar da recente multiplicação dos serviços de atenção à violência contra a mulher em nosso país, uma análise mais cuidadosa revela que eles ainda não foram incorporados a uma política de atenção à violência contra a mulher. Por esta razão, muitas vezes tratam-se ainda de iniciativas isoladas, implementadas sem a compreensão da complexidade do trato com a violência. Ao longo destes anos foi necessário aproveitar os momentos histórico-políticos favoráveis à implantação dos serviços. Desse modo, a maior parte deles foi criada em condições precárias de funcionamento, contando principalmente com o compromisso militante das pessoas envolvidas (mesmo nas experiências governamentais), muito mais do que com recursos e apoio institucional efetivo. Este frágil compromisso do poder público

4 O termo **rota crítica** é utilizado em estudo da Organização Panamericana de Saúde (PAHO, 2000), que acompanhou o percurso das mulheres até encontrar resposta efetiva para a situação de violência e que revelou a existência de grande intervalo de tempo entre a primeira referência pública da violência e a solução efetiva.

tem gerado serviços que em pouco tempo encontram-se isolados e fragilizados, mergulhados num cotidiano de atendimento que se converte em um eterno “apagar de incêndios”. O resultado é um alto custo emocional para os profissionais envolvidos no atendimento e um limite na capacidade de resolver casos. Também fica limitado o avanço na direção de promover a segurança das mulheres, garantir seus direitos e oferecer possibilidades reais de autonomia.

Se o planejamento para implementação dos serviços em geral é precário, as estratégias de avaliação também não estão previstas e não há capacitação específica dos profissionais em metodologia de avaliação.

Mesmo do lado do movimento feminista, o apoio e o monitoramento dos serviços criados foi considerado frágil por algumas entrevistadas:

“(…) Acho que as questões da violência contra a mulher é a questão feminista que mais avançou no campo das políticas públicas, (...), avançou sozinha, diferente do campo da saúde, direitos reprodutivos que nós enquanto movimento discutimos, refletimos, reorganizamos propostas...(…) As políticas públicas em relação à violência ficaram sós e abandonadas – elas não têm sido debatidas profundamente pelas mulheres feministas, pelas organizações feministas”

(J.M. entrevistada)

“O que a gente não deu muito conta, o movimento não deu conta, não sei o que aconteceu, é da qualidade dessas políticas. Foi aí que faltou investimento, eu acho que isso é que a gente não conseguiu pressionar, exigir, monitorar. Eu acho que foram feitas muitas avaliações sobre as Delegacias da Mulher, o atendimento, casas-abrigo, os SOS etc e tal, mas a gente não conseguiu exigir e garantir um atendimento de qualidade. É a questão que está colocada hoje no movimento de mulheres: garantir essa qualidade do atendimento.”

(S., Entrevistada)

Em que pesem as dificuldades apontadas, a maioria das entrevistadas reconhece os avanços, especialmente no que se refere à visibilização do fenômeno da violência contra a mulher. Isto em parte se deve à criação dos diversos serviços de atendimento, que aparecem como uma “luz acesa”⁵ para as mulheres que sofrem violência.

5 Expressão utilizada por Bárbara Soares em entrevista concedida a Simone Diniz.

Sem dúvida, hoje uma parcela importante das mulheres brasileiras sabe da existência e função de uma delegacia especializada, enquanto que há uma menor tolerância da sociedade em relação à violência contra a mulher⁶.

Isto vem se refletindo nos números crescentes de registros nas Delegacias da Mulher. Em 1993, a Câmara dos Deputados apurou uma média de 123.131 denúncias/ ano nas DDMs (ou DEAMs). Pesquisa realizada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em 2001 e analisada por Silva⁷ e Machado⁸ contabilizou um total aproximado de 411.213 denúncias/ ano. Estes dados apontam uma importante questão, ainda sem resposta: este aumento nos registros reflete o aumento do número de casos de violência, ou a menor tolerância das mulheres às relações violentas, e/ ou ainda a multiplicação dos canais de denúncia?

O que é certo, contudo, é que o aumento da violência denunciada coloca desafios urgentes para aqueles que trabalham no atendimento a mulheres em situação de violência. O primeiro deles é o de garantir a *segurança* das mulheres que decidem fazer a denúncia, e muitas vezes romper uma relação violenta. Como nos aponta Almeida (1998)⁹, o momento da denúncia/ ruptura pode significar o aumento da vulnerabilidade da mulher, no qual muitas vezes sua vida é colocada em risco. O medo deve ser considerado um indicador válido e que muitas vezes justifica a manutenção das mulheres nas relações violentas. O recurso disponível para os casos mais dramáticos e graves é o encaminhamento para uma casa-abrigo que - como discutiremos adiante - muitas vezes implica enorme prejuízo para

6 Em pesquisa realizada em setembro de 2004 pelo Ibope Opinião, encomendada pelo Instituto Patrícia Galvão, com apoio da Fundação Ford, 82% dos entrevistados concordam com a afirmação de que “não existe nenhuma situação que justifique a agressão do homem à sua mulher”. Uma maioria de 91% considera muito grave o fato de mulheres serem agredidas por companheiros e maridos. Para maiores informações sobre a pesquisa, acessar www.patriciagalvao.org.br.

7 Silva, Kelly C. – “As Deams, as corporações policiais e a violência contra as mulheres: representações, dilemas e desafios”. In *Pesquisa Nacional sobre as Condições de Funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres*. Relatório Final. CNDM/ Ministério da Justiça, Brasília, 2001. In www.cfemea.org/temasedados

8 Machado, Lia Zanotta, “Eficácia e desafios das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres: o futuro dos direitos à não-violência”. In *Pesquisa Nacional sobre as Condições de Funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres*. Relatório Final. CNDM/ Ministério da Justiça, Brasília, 2001. In www.cfemea.org/temasedados

9 Suely de Souza Almeida, no seu trabalho *Femicídio: algemas (in)visíveis do público-privado* (ver bibliografia) recupera diversas autoras para citar um fenômeno denominado *separation assault*. “Mahoney (1991) desenvolveu a noção de *separation assault*, na tentativa de tornar clara a relação entre o processo de ruptura ensejado pela mulher e o aumento da violência masculina, com potencial letal, como via de dominação da mulher. Sua análise é reiterada por pesquisas sobre homicídios conjugais, que revelam sua ocorrência, em grande medida, em decorrência da tentativa de ruptura da relação por parte da mulher (...)”. pg. 25. No Brasil, apenas para citar dois casos emblemáticos, Eliane de Grammont e Sandra Gomide foram assassinadas após a separação (uma era esposa do assassino, a outra namorada).

a vida da mulher e seus filhos. *Portanto incentivar a denúncia significa necessariamente se preparar para lidar com o risco de morte.*

Outro dado a ser considerado nesta análise é que o aumento de casos denunciados de violência contra a mulher vem acompanhando os indicadores mais gerais da violência urbana, e não raramente se articula a eles. O número de agressores de mulheres envolvidos com a criminalidade vem aumentando, tornando a resolução dos casos mais complexa. Uma análise sob a perspectiva de gênero dos índices crescentes de mortalidade de homens, cada vez mais jovens, por causas violentas - em especial nos grandes centros urbanos - sugere um recrudescimento da relação masculinidade/violência¹⁰. Isto se expressa tanto na relação dos homens com seus pares no espaço da rua, como com suas companheiras no espaço doméstico. Temos aqui duas questões urgentes: a importância de incorporar à discussão da violência contra a mulher à perspectiva da segurança pública e o desafio de intervir nas construções de masculinidade associadas à violência¹¹.

Nestes vinte e cinco anos tivemos um expressivo aumento do número de serviços de atendimento especializado - num primeiro momento com ênfase para delegacias, e nos sete últimos anos com intensa multiplicação dos centros de referência, casas-abrigo e serviços de saúde. Mais recentemente, a perspectiva de implementação de redes desponta como uma alternativa promissora, no sentido de ampliar a compreensão e abordagem do fenômeno, além de fortalecer os serviços. Apesar dos avanços, um olhar crítico revela as dificuldades enfrentadas pelos profissionais e o limite das respostas que os serviços podem oferecer.

No caso das **delegacias especiais**, as análises de Silva¹² (2001) e Machado¹³ (2001), apontam que em muitas situações elas perdem suas características policiais para se amoldar às demandas psicossociais imediatas das mulheres. A falta de equipamentos e infra-estrutura na grande maioria delas impede a adequada intervenção nos casos onde a gravidade exigiria uma ação de caráter policial - porte de arma, ameaças de morte, violências graves. Além disso, a lei 9.009-95 esvazia de sentido a atuação policial frente à violência doméstica.

10 “Em 2003, no Brasil, a proporção de óbitos violentos foi de 15,7% para indivíduos do sexo masculino e de 4,1%, para as mulheres, ou seja, a mortalidade masculina por causas violentas é quase 4 vezes superior à feminina. Em relação a 1993, houve aumento relativo de 13,7% na participação dos óbitos violentos masculinos em relação ao total de óbitos desse sexo, enquanto os percentuais de óbitos femininos mantiveram-se estáveis.” Fonte: www.ibge.gov.br.

11 Ainda existem poucas iniciativas de intervenção nesta perspectiva masculinidade/ violência, com destaque para as experiências dos grupos NOOS, no Rio de Janeiro, Papai, no Recife, Pró-Mulher em São Paulo e Centro de Educação para a Saúde (CES), em Santo André.

12 Silva, Kelly C., op.cit.

13 Machado, Lia Zanotta, op. cit.

Os **centros de referência e atendimento**¹⁴, inspirados na experiência dos SOS (sendo que alguns ainda utilizam esta nomenclatura), ocupam uma posição importante para as mulheres que necessitam de apoio psicológico e orientação social e jurídica. O centro de referência tem sido considerado como equipamento estratégico na rede antiviolência. Contudo, na maior parte dos casos, sua atuação se limita ao acolhimento e orientação, pela falta de políticas públicas locais articuladas que ofereçam respostas eficazes para as mulheres em situação de violência. Muitas vezes estes centros encontram-se diante de dilemas semelhantes aos dos primeiros modelos feministas. Muitas das situações ainda são resolvidas no improviso e no caso a caso.

A multiplicação das **casas-abrigo**, fomentada pelo financiamento do Ministério da Justiça, em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, desde 1997, foi fundamental para atender aos casos de violência mais agudos. Entretanto ainda temos um monitoramento frágil destes serviços e o questionamento se de fato seriam o modelo mais adequado para proteger as mulheres em risco de vida.

Com relação a **serviços jurídicos especializados**, infelizmente tivemos poucas experiências que pudessem incluir na esfera legal a perspectiva de gênero. De fato, no Brasil o Judiciário tem sido um dos segmentos mais resistentes a oferecer um trato adequado à violência contra a mulher. Esta é uma questão fundamental em termos de resolutividade dos casos, já que neste universo se entrecruzam questões das áreas civil e criminal, que necessitam de trato específico para garantir os direitos das mulheres em situação de violência. Por exemplo, uma separação judicial, numa relação marcada por violências e ameaças, apresenta características que devem ser consideradas, quando se pensa em guarda e visita de filhos, partilha de bens, etc. Além disso, como a maioria dos serviços de assistência judiciária gratuita fazem o recorte social, acabam por excluir mulheres vítimas de abuso e violência econômica, que apesar de terem uma situação econômica privilegiada dentro da sociedade conjugal (renda, bens, etc), estão impedidas de ter acesso a estes bens. Vários serviços de atendimento à violência incorporaram o atendimento jurídico nas suas ações, mas em parte deles só é oferecida *orientação* jurídica, e não o acompanhamento dos casos.

14 Essa nomenclatura não é unânime em todo o território nacional. Inclui todos os centros de atendimento multiprofissional à violência contra a mulher. Mais recentemente, eles vêm ganhando contornos conceituais e metodológicos através do Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência (2003) contra a Mulher e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004), adotando-se genericamente a nomenclatura Centro de Referência.

Aprendendo com a história: Os SOSs e as primeiras questões

“(...)Tratava-se da elaboração de uma prática inédita para o movimento de mulheres local, tanto no que diz respeito ao tema que a mobilizava – a violência contra a mulher-, como ao tipo de atuação desenvolvido. Uma atuação que acrescentou plantões de reflexão e de prestação de serviços mínimos (informação dos direitos e orientação jurídica gratuita) para mulheres vítimas de violência às manifestações públicas de denúncia e reivindicação.”¹⁵

A criação dos SOS-Mulher constitui um marco no atendimento direto às mulheres vítimas de violência no Brasil. Essa primeira experiência de contato direto com as mulheres vítimas de violência trouxe à tona desafios que ainda não foram completamente superados.

O trabalho de Maria Filomena Gregori (1993) acerca da experiência do SOS de São Paulo pôs em discussão a prática da entidade, contribuindo para estabelecer um precioso campo de reflexão sobre a violência de gênero, e referências para as iniciativas que se seguiram.

A análise empreendida por Gregori atribui as dificuldades enfrentadas no interior do SOS (que culminaram no seu fechamento) a um conjunto de fatores, entre eles a falta de estrutura e apoio, o isolamento da instituição, e as concepções feministas que conflitavam com os interesses das mulheres vítimas de violência. É interessante observar que grande parte destes problemas iriam se repetir e marcar posteriormente outras experiências de atenção à violência contra a mulher, tanto nas práticas governamentais como não-governamentais.

Os SOS são gestados no final da década de 70, no processo de luta pela redemocratização no Brasil, num momento onde o movimento feminista discutia duas opções: assumir a luta pelas questões político-sociais mais gerais ou enfrentar as chamadas “questões específicas” das mulheres. No II Congresso da Mulher Paulista (1980), realizado na cidade de Valinhos (SP) é criada uma *Comissão de Violência contra a Mulher*, que passa a fomentar as discussões sobre o tema.

Este processo se desenvolve em diversas localidades, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Campinas (SP). Alguns fatos mobilizam as feministas e aceleram

15 Gregori, Maria F., *Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro, Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

esse processo: no Rio de Janeiro, o primeiro julgamento e absolvição de Doca Street (pelo assassinato de Ângela Diniz) e o assassinato de Silvia Christel; além dos assassinatos de duas mulheres por seus maridos em Minas Gerais, que tiveram repercussão nacional¹⁶. No caso de São Paulo,

“(...) e aí nessas reuniões pensamos em lançar um serviço contra a violência contra a mulher, quando nós recebemos algumas denúncias de mulheres que haviam sido mortas pelos seus companheiros, como Esmeralda e Eliane de Grammont. A gente acabou adiantando todo o processo, então o processo de reflexão de como seria esse serviço de certa forma foi atropelado, por causa dessas denúncias. Nós resolvemos fazer um ato público no Teatro Municipal de São Paulo, lançando um protesto contra esses assassinatos de mulheres; e ali no Municipal nós lançamos o SOS-Mulher, numa sede provisória que na época era o escritório do deputado Fernando Morais, que ficava em Pinheiros.”

(T.V. Entrevistada)

Em 10 de outubro de 1980, após uma manifestação realizada nas escadarias do Teatro Municipal, é inaugurado o primeiro SOS do Brasil. Sem total clareza acerca do trabalho a ser desenvolvido, a criação dos SOS revelou a necessidade de oferecer atendimento às situações de violência, ao mesmo tempo que mostrou o tamanho do desafio:

“(..) então este ato público por causa destas mortes acabou adiantando este trabalho. Nós fundamos o SOS Mulher sem pensar exatamente como íamos trabalhar aquelas violências todas que estavam despencando na nossa cabeça. Foi um processo muito desgastante mas ao mesmo tempo nos deu a noção de que era um serviço necessário. Nós resolvemos levar o serviço da forma como podíamos, fazendo plantões, discutindo casos mais complicados, encaminhando casos aos serviços disponíveis na época - e é bom lembrar que não havia muitos serviços disponíveis ou especializados. “O que a gente tinha era uma boa vontade imensa de ouvir essas mulheres. Aí começamos a fazer contatos com alguns locais, por exemplo a Casa da Gestante; alguns trabalhos fora de SP, como em Campinas, onde tinha alguma coisa organizada. O que até acabou destruindo algumas de nós, pois não tínhamos limite, trabalhávamos dia e noite, colocamos dinheiro do nosso bolso, pagávamos o aluguel da Casa

16 Gregori, Maria F., op. cit.

que tínhamos - que era na Benedito Calixto, pois tivemos que sair do escritório do Fernando Morais, onde tivemos ameaça de bomba”.

(T.V., Entrevistada)

A referência feminista que orientava os SOS se pautava na recusa à prática assistencialista e na proposta de trabalhar com a perspectiva da conscientização das mulheres, acreditando que

“O momento crítico e dramático de agressão parece constituir-se num momento propício para que a mulher perceba o quanto as questões feministas lhes dizem respeito; num momento em que pode se dar o surgimento de uma solidariedade maior que a liberte da solidão da sua experiência individual”¹⁷.

Entretanto a análise de Gregori (1993) aponta que uma das razões para o encerramento das atividades do SOS-São Paulo foi justamente a recusa radical ao assistencialismo que se confrontava com as necessidades reais das mulheres que buscavam apoio no SOS. As principais demandas se referiam à falta de emprego, moradia, alimentação, creche, sendo secundário o processo reflexivo e de conscientização, que era o foco da instituição. Na medida em que o grupo não aprofundou estas contradições, não conseguiu avançar no sentido de oferecer respostas mais concretas e satisfatórias para as vítimas. Estas respostas deveriam ao mesmo tempo superar a dimensão da tutela, em direção à reivindicação de direitos.

Além disso, a postura das mulheres vítimas não se enquadrava no objetivo central do SOS que era o processo de conscientização/ conversão ao feminismo. O objetivo das usuárias era mais pragmático; seus valores em relação às noções de família, papéis sexuais, sexualidade, divisão de trabalho eram os mais diversos, questionando a premissa da igualdade “entre mulheres”. O ideal de solidariedade e cumplicidade, por exemplo, foi posto à prova pelas mulheres abrigadas, já que os conflitos entre elas eram constantes e em alguns casos bastante graves.

“(...) ele trouxe à baila uma série de dúvidas, limitações e impasses. Instalou-se um enorme mal-estar devido à incompatibilidade entre a noção de que há um grande potencial de solidariedade entre as mulheres e o convívio tumultuado das abrigadas.”¹⁸

17 Sorj, Bila e Montero, Paula, “SOS-Mulher e a luta contra a violência”, in *Perspectivas Antropológicas da Mulher*, n.4, RJ, Zahar Editores, 1984, p.104.

18 Gregori, Maria F., op. cit.

O desgaste promovido pelo cotidiano do trabalho sem suporte mínimo, além do caráter voluntário da atividade, foram se acumulando, levando as pessoas a se desligarem do SOS:

“...os problemas foram tantos que pouco a pouco foi ficando impossível continuar e as pessoas foram saindo por estresse absoluto, e aí pouco a pouco o SOS foi morrendo. Mas apesar do ter morrido, ele deixou saldos muito positivos; por exemplo, as Delegacias de Defesa da Mulher foram frutos do SOS e de todas as necessidades que nós sentimos nesta ocasião, de todas as denúncias de que a mulher sofria violência; especialmente nos casos de estupro, não podíamos continuar fazendo exame no IML da forma como era feito...”

(T. V., entrevistada)

A entrevistadas que participaram do processo de implantação do SOS reconhecem as suas fragilidades, mas apontam sua criação como o passo fundamental para o surgimento de serviços na área de violência contra a mulher.

Além disso, é importante recuperar o papel que os SOS tiveram no sentido de abrir um primeiro canal de expressão para as mulheres que viviam em situação de violência ainda extremamente restrita ao espaço doméstico. Este formato de atendimento será recuperado no final da década de 80 pelos centros de referência, que têm como objetivo oferecer uma escuta qualificada e multidisciplinar.

A experiência do SOS permitiu um primeiro contato com a dimensão real da demanda, revelando a magnitude do problema.

Finalmente uma análise sobre a experiência do SOS permite observar a presença de grandes contradições e desafios até hoje presentes no atendimento a mulheres em situação de violência. Apenas para apontar alguns:

- 1) A vivência ambígua que as mulheres, aprisionadas nas relações de gênero, estabelecem com a violência sofrida dentro de uma relação amorosa, e que deve ser incluída no foco do trabalho, no sentido de superar a perspectiva dicotômica *vitimista*.¹⁹

19 “Na posição vitimista não há espaço para se resignificarem as relações de poder. Isto revela um conceito rígido de gênero. Em outros termos, a postura vitimista é também essencialista social, uma vez que o gênero é o destino. Na concepção flexível aqui exposta não há lugar para qualquer essencialismo, seja biológico ou social. Cabe frisar que a categoria histórica gênero não constitui uma camisa de força, não prescrevendo, por conseguinte, um destino inexorável. É lógico que o gênero traz em si um destino. Todavia, cada ser humano – homem ou mulher – desfruta de certa liberdade para escolher a trajetória a descrever” (Saffioti, Heleieth I.B., “Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero”. Ver bibliografia). Texto citado com a permissão da revista “Pagu”, da Universidade Estadual de Campinas, onde foi publicado pela primeira vez.

- 2) A necessidade de se responder também às questões concretas das mulheres como: alternativas de trabalho, vaga em creche, acesso a moradia etc, no sentido de possibilitar sua autonomia e permitir o rompimento com uma relação violenta. Isto significa a reivindicação de políticas públicas que reconheçam a violência contra a mulher como uma situação de vulnerabilidade social, o que justifica uma política pública com caráter intersetorial.
- 3) A urgência e a dificuldade de incluir esta discussão na esfera do Judiciário, no sentido de garantir trato ágil e específico para os casos de violência contra a mulher, a fim de preservar sua vida e seus direitos.
- 4) A análise empreendida por Gregori já aponta para o impacto que o atendimento de casos de violência promove na vida de quem assume o lugar de escuta. Mesmo que se pudesse atribuir este fato à falta de preparo técnico das militantes do SOS, o mesmo fenômeno pode ser observado entre os profissionais que atuam hoje nos serviços. Estes profissionais reconhecem a necessidade de apoio, preferencialmente por profissionais da área de saúde mental, no sentido de minimizar este impacto. Apesar disto ainda é muito pequeno o número de locais de atendimento que reconhecem e viabilizam esta forma de cuidado às suas trabalhadoras.

A nomenclatura SOS ainda é utilizada por diferentes serviços: atendimentos telefônicos, serviços de saúde ligados ao atendimento à violência e centros de atendimento psicossocial.

Delegacias de Defesa da Mulher

“Além disso, é um fato inegável que para boa parte da população brasileira – principalmente a mais carente – a polícia é a face mais exposta, ou melhor, tangível da institucionalidade pública. É a essa instituição que se recorre em razão de problemas de naturezas diversas, quando se procura conhecer a lei e encontrar um respaldo legal para a resolução de conflitos.”²⁰

De todos os serviços de atendimento implantados no Brasil, o que mais se multiplicou foi a Delegacia de Polícia de Defesa de Mulher (DDM) ou Delegacias Especiais

20 Debert, Guita G.; Gregori, Maria Filomena, “As Delegacias Especiais de Polícia e o Projeto Gênero e Cidadania”, in Correa, Mariza (org), *Gênero e Cidadania*. Coleção Encontros. Campinas: Pagu/ Núcleo de Estudos de Gênero-Unicamp, 2002. p.10.

de Atendimento a Mulher (Deams)²¹. Durante muito tempo, (e em algumas localidades até hoje) as delegacias se constituíram como o único espaço de denúncia e assistência aos casos de violência contra a mulher, revelando em certa medida que o foco das políticas de atenção à violência contra a mulher concentrara-se na esfera da Segurança Pública, na perspectiva da denúncia/ criminalização.

As campanhas de incentivo à denúncia realizadas no início da década de 80 e a experiência de atendimento direto dos SOS revelaram a inadequação das delegacias comuns para responder a necessidade das mulheres que tinham a coragem de finalmente formalizar uma denúncia.

“(...) e um acontecimento que era cotidiano nos SOS: as mulheres não conseguiam registrar as ocorrências de violência. Boletim de Ocorrência não existia; depois que nós tivemos uma aula com advogados, vimos que Boletim de Ocorrência era fundamental, a mulher precisa registrar esse espancamento, essa violência, essa ameaça de morte, mas as mulheres não conseguiam... de norte a sul dessa cidade, de leste a oeste, nenhuma delegacia registrava”.

(J.M., Entrevistada)

Os relatos das mulheres atestavam experiências de descaso e discriminação quando buscavam auxílio nos distritos policiais. Dentro da lógica da criminalidade, as queixas das mulheres eram desqualificadas. As respostas dos policiais na melhor das hipóteses demonstravam impaciência diante das dúvidas e choros das mulheres, e pior ainda, muitas vezes eram extremamente machistas, ironizando e minimizando a violência que as mulheres sofriam.

Vale ressaltar que a primeira reivindicação feminista na década de 80, era de que todas as delegacias fossem capacitadas e sensibilizadas para atender adequadamente às mulheres vítimas de violência. Entretanto, em negociação com o então Secretário de Segurança Pública, Michel Temer, cria-se a Delegacia especializada para o atendimento às mulheres vítimas de violência. A experiência governamental bem sucedida do COJE²² acenava para a viabilidade e a importância de um serviço público específico.

21 Cadastro cedido pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres no ano de 2004 registrava 334 Delegacias da Mulher em todo o território nacional. Dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) 2001, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dão conta de 404 delegacias de atendimento à mulher existentes no país. In www.Radiobras.gov.br, 12/11/2003

22 Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento à Mulher. “Criado em 1984, o Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento à Mulher – é órgão da Secretaria de Estado da Justiça, da Procuradoria-Geral do Estado e do Conselho Estadual da Condição Feminina, que tem por objetivo orien-

No ano de 1985 é criada a primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, no Estado de São Paulo - experiência gestada originalmente no Brasil e que seria reconhecida e replicada internacionalmente.

Após quase vinte anos de funcionamento, é consenso o papel desempenhado pelas delegacias especiais para dar visibilidade ao número de casos de violência contra a mulher. Além disso, se constituem como um espaço efetivo para publicitar aquela violência que se mantinha entre quatro paredes, sem testemunhas, incorporada à idéia de vida conjugal. Para as mulheres, o momento da denúncia constitui um momento de fissura na dinâmica da violência, onde elas já conseguem nomear aquele conjunto de vivências como “violência” e demandar uma resposta junto ao poder público.

Por outro lado e na mesma medida, são muitos os problemas e queixas presentes no cotidiano das delegacias, tanto da parte das usuárias como dos próprios funcionários destes serviços. O tratamento dado às mulheres em algumas delegacias acaba por ser ineficaz ou reproduzir algumas atitudes discriminatórias observadas nas demais.

No ano de 2000, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, tomou a iniciativa de realizar a primeira pesquisa nacional sobre as delegacias de Defesa da Mulher. Além de coletar dados sobre infraestrutura e rotinas de trabalho em 278 delegacias em todo o Brasil, a pesquisa ouviu as dificuldades e demandas das delegadas. Os resultados dessa pesquisa foram analisados por duas pesquisadoras, Silva^m e Machadoⁿ que apontam questões extremamente pertinentes. As considerações que se seguem estão baseadas nestas análises.

O histórico da criação das delegacias aponta uma primeira questão importante, acerca do caráter específico conferido às Delegacias da Mulher. A alternativa de criar uma delegacia “especial”, embora tenha trazido uma visibilidade e uma representação social importantes, que Machado chama de “revolução simbólica”, manteve por outro lado o tratamento das questões da violência contra a mulher isolado dentro das políticas de segurança pública. Apenas em 2000, com a publicação do Plano Nacional de Segurança Pública, é que essa questão será contemplada em um capítulo específico sobre violência doméstica e de gênero.

tar sobre as medidas judiciais cabíveis nos casos de mulheres vítimas de violência e discriminação, bem como direcioná-las aos órgãos competentes para propor as ações.” Fonte:<http://www.cepam.sp.gov.br>. Segundo M. Amélia Teles, em entrevista a Lenira Silveira, o Coje teve uma importante influência na criação da Delegacia Especializada, na medida em que se constituiu na primeira experiência governamental de caráter multidisciplinar bem sucedida. Além do mais, mantinha uma boa relação com o movimento de mulheres. Hoje o atendimento do Coje perdeu grande parte de suas características originais.

23 Silva, Kelly C., op.cit.

24 Machado, Lia Zanotta, op. cit.

De fato, ao criar as delegacias de defesa da mulher, criou-se um modelo de atendimento policial voltado para os “crimes contra as mulheres”. A Delegacia da Mulher não é apenas um local onde as mulheres são atendidas por outras mulheres – em vez disso, acaba definindo um campo e um conjunto de significações que desqualificam tanto as vítimas como as policiais e demais funcionários. Dentro da lógica da corporação policial, o fato de ser designada para uma Delegacia da Mulher significa um desprestígio: ter que cuidar de “crimes menores”. As Delegacias da Mulher passam a ser chamadas de “Delegacia de cozinha”. Desse modo, elas se tornam vítimas da lógica das desigualdades de gênero. Isto se reflete diretamente na estrutura precária das delegacias²⁵ e “contamina” o atendimento dados às *mulheres-vítimas* pelas *mulheres-delegadas*, *mulheres-policiais* e *mulheres-escrivãs* identificadas com este lugar de menor valor na hierarquia policial e social.

A falta de identidade e a desvalorização em relação ao próprio trabalho podem ser identificadas no depoimento de delegadas acerca da importância da Delegacia da Mulher:

“São essenciais porque desafogam o trabalho de outros distritos policiais” (grifo meu)

“Elas são bem vistas pela sociedade, mas *interna corporis*²⁶ são vistas pelos colegas e funcionários como uma Delegacia de menos importância, (...) funcionários são lotados a contragosto, muitos vêm de castigo e não possuem capacitação adequada, enfim, é uma delegacia renegada a segundo plano”.

(In Silva²⁷)

Esta contradição presente na constituição das Delegacias da Mulher merece ainda ser objeto de análise, já que, em algumas circunstâncias, nem mesmo os processos de capacitação de delegadas têm se mostrado suficientes para superar estes limites institucionais.

Um segundo ponto que merece observação é que nas delegacias se tornam públicas não só a violência, mas também as dificuldades e ambigüidades das mulheres para romper uma relação conjugal violenta. Muitas mulheres que procuram a delegacia não necessariamente estão em busca da punição do agressor (e algumas vezes sequer têm o propósito de romper a relação). O que elas buscam é a intervenção de uma autoridade, para fazer cessar a violência, sentir-se mais seguras e legitimar seu sentimento de injustiça. As demandas em

25 Segundo a pesquisa citada, 32,5% das delegacias não têm armas de fogo, 20,60% não dispõe de uma linha telefônica direta, 19,10% não têm viatura e 74,16% não dispõe de coletes à prova de balas. Além disso, 77,15% não têm plantão 24 horas e 76,40% não têm plantão aos finais de semana.

26 Dentro da corporação.

27 Silva, Kelly C., op.cit.

geral são confusas e contraditórias. Mesmo quando a mulher está decidida a formalizar a denúncia, muitas vezes retorna após alguns dias, na tentativa de retirá-la.

Devido ao despreparo de muitas delegadas para lidar com estas contradições, as delegacias acabaram servindo para expor essas ambigüidades das mulheres envolvidas em situação de violência e reforçar alguns clássicos estereótipos de que as mulheres “gostam de apanhar”. Criou-se uma cultura de ceticismo das autoridades policiais que classificam algumas mulheres como “usuárias de carteirinha”.

Identificada com o lugar da autoridade/ poder, próprios da corporação policial, a delegada muitas vezes não consegue apreender esta dimensão da vítima sem poderes para reagir, travando-se então um diálogo de “surdo/ mudo”.

Machado (2002) aponta que este descrédito em relação às mulheres interfere na forma como elas são orientadas no momento da denúncia, inclusive na decisão de registrar ou não a ocorrência:

“No processo de diálogo que se segue à queixa-denúncia, há sempre a oferta de informações sobre o significado do ato de vir trazer uma denúncia à delegacia: a queixa pode ser transformada em acusação de exercício de ato criminoso. Os efeitos desta informação não dependem apenas do seu conteúdo, mas também da forma de sua enunciação e entonação. Conforme sua enunciação, e não só seu conteúdo, esta informação pode propiciar a transformação da queixa em registro e posterior inquérito policial ou pode desencadear um momento do bloqueio da queixa, e o registro não é feito. Aconselhamentos e encaminhamentos diversos podem ou não ser feitos durante ou depois deste desfecho. Assim **a interlocução entre agentes e usuárias é um evento crítico que define o nascimento ou a morte de um eventual processo de queixa-crime**²⁸”

Ao longo do tempo e pela demanda das próprias usuárias, as delegadas incorporaram como função da delegacia fazer mediações e oferecer atendimento psicológico e social²⁹.

28 Machado, Lia Zanotta *Atender Vítimas, Criminalizar Violências. Dilemas das Delegacias da Mulher*. Série Antropologia. v.319, p.1 - 23, Brasília, 2002. Editora UNB.

29 Segundo a pesquisa citada, 42% das delegadas consideram como sua atribuição a conciliação e mediação de conflitos. Uma percentagem de 29,59% acham que também faz parte de seus deveres oferecer atendimento psicológico e social. E a maioria (93,63%) oferece aconselhamento às usuárias do serviço.

De fato não existe ainda um acúmulo de discussões suficientes para avaliar a pertinência ou não destes atendimentos no contexto policial. De qualquer modo incluir esta modalidade de atendimento na Delegacia da Mulher supõe que se tenha muita clareza dos seus limites, caso contrário a função de mediação pode acabar se tornando o eixo central do trabalho da delegacia, descaracterizando-se de seu propósito, como nos aponta Silva (2001):

“Dentro do campo policial, o status das delegacias é construído a partir do quão bem tais entidades executam os trabalhos de registro, investigação e resolução dos casos que são aí apresentados. Esse é o capital social de valor neste campo. Contudo constatamos acima que as próprias delegadas acreditam ser condição para o desenvolvimento de um trabalho eficiente dentro das Deams, a disponibilização de recursos humanos especializados em assistência social e psicológica, afirmando que em muitos casos este deveria ser o papel das Deams”³⁰

Enquanto nos últimos anos ressalta-se a importância do trabalho intersetorial no trato da violência de gênero, as Delegacias da Mulher ainda apresentam muitos problemas para se incluir nas redes. As características marcadamente hierárquicas da corporação policial dificultam a participação das delegadas e escritvãs nas discussões de montagem de redes, o que faz com que elas acabem tomando para si uma demanda que poderia ser referida a outros serviços.

Com o advento da lei n 9099/95 algumas delegadas referem que seu papel foi ainda mais esvaziado. Por um lado houve um ganho, pois se reduziu o papel da Delegacia como espaço de “barganha” das mulheres, na medida em que os termos circunstanciados são encaminhados diretamente para os juizados especiais criminais e a mulher não pode “retirar a queixa” como ocorria anteriormente. Por outro lado algumas ações que podiam ser promovidas pelas delegadas deixam de ser possíveis, principalmente no que se refere à instauração de inquérito e apuração dos fatos.

Outro ponto que merece análise se refere à mudança na natureza das Delegacias da Mulher, como se deu, por exemplo, na cidade de São Paulo. Ali, através do decreto nº 40.693, de 1996, foram incluídas “no leque de suas atribuições a investigação e apuração dos delitos contra crianças e adolescentes”³¹.

Em todo o Brasil as Delegacias de Defesa da Mulher vêm se convertendo em delega-

30 Silva, Kelly C., op.cit.

31 Debert, Guita G.; Gregori, Maria Filomena, op. cit.

cias de atendimento a crimes de violência doméstica; a questão da mulher é confundida ou pior, submetida às questões do âmbito familiar e/ ou doméstico, o que do ponto de vista político acarreta sem dúvida efeitos que merecem ser avaliados.

Os dados da pesquisa já citada apontam que 90,64% das delegacias atendem crianças, mulheres e adolescentes, 31,84% homens vítimas em relações heterossexuais e 38,84% homossexuais masculinos.

“Elas não são somente entidades de combate e prevenção à violência doméstica e sexual contra mulheres, na medida em que dão atenção a uma série de delitos que poderiam ser classificados como um gênero de violência interpessoal”³²

Com esta preocupação, a Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública), tem adotado como uma das prioridades de sua intervenção a melhor definição da identidade das DEAMS:

“Estamos trabalhando junto com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, (...) para a normatização das DEAMS, desde o nome até os procedimentos. Tipificar os crimes que a DEAMs tem que atender, pra acabar com esse negócio de misturar todo mundo. É importante também a gente receber as contribuições - a gente fez uma oficina com algumas delegadas pra perceber os seus sentimentos” (...)

(R.A., entrevistada)

Sem dúvida iniciativas como esta são urgentes, já que a ambigüidade nas ações das Delegacias da Mulher é fonte de insatisfações para usuárias e trabalhadoras. Muitas mulheres vêm se sentindo desmotivadas a procurar a Delegacia, pela pouca resolutividade dela em termos de proteção e garantia dos direitos. Some-se a isto o impacto da lei 9099/95³³ que gerou uma cultura de impunidade (já incorporada pelos agressores) e o constrangi-

32 Silva, Kelly C., op.cit.

33 “A Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais Criminais), elaborada para fixar a punição de delitos de menor potencial ofensivo, é usada, majoritariamente, para julgar a violência conjugal. O paradigma masculino que norteou sua elaboração acarreta um déficit teórico por não ter aceito o paradigma da criminologia feminista ancorado no conceito de gênero. As conseqüências desse déficit se manifestam na operacionalidade da Lei, cujos resultados são a banalização da violência doméstica, o arquivamento massivo dos processos e a insatisfação das vítimas, todas mulheres.” Campos, Carmen Hein de, “Juizados Especiais Criminais e seu déficit teórico”. *Rev. Estud. Fem.*, Jan./ Jun 2003, vol.11, no.1, p.155.

mento real em buscar uma delegacia - e teremos um cenário propício para que as mulheres optem por saídas individuais, ao invés de recorrer ao poder público³⁴.

Ainda nesta direção, em 2004 o Ministério da Justiça realizou uma nova pesquisa, visando atualizar os dados e levantar o *perfil organizacional das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher*.³⁵

Centros de Referência

Os centros de referência ou atendimento constituem-se em núcleos de atendimento multiprofissional, inspirados nos SOS da década de 80.

Ocupam na rede de atendimento o espaço de promoção de “escuta” da violência contra a mulher, de forma integral, além de realizar as orientações e os encaminhamentos necessários. Em geral oferecem atendimento psicológico, social e jurídico; em alguns casos contam com outros profissionais (terapeutas ocupacionais e pedagogas). Os atendimentos são individuais ou em grupo. O trabalho desenvolvido pelo centro de referência tem um caráter processual, ou seja, de intervir no “ciclo da violência”³⁶, em que estão aprisionadas grande parte das mulheres nesta situação.

Como experiência governamental, a Casa Eliane de Grammont, criada em março de 1990 na cidade de São Paulo, teve um papel importante na construção de uma metodologia de atenção, promovendo um questionamento incisivo do processo de vitimização da mulher. Ali se usou pela primeira vez a expressão “mulher envolvida em situação de violência”, no sentido de incluí-la como *sujeito* na história de violência (o que não significa considerá-la cúmplice).

34 “Os casos de denúncia pública são bem mais raros, (do que a busca de ajuda por conhecidos) ocorrendo principalmente diante de ameaça à integridade física por armas de fogo (31%), espancamento com marcas, fraturas ou cortes (21%) e ameaças de espancamento à própria mulher ou aos filhos (19%).” Pesquisa Nacional da Fundação Perseu Abramo: *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. 2001. www.fpa.org.br/nop

35 “A Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio do seu Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, em parceria com a Secretaria Especial de Política para as Mulheres, desenvolveu este diagnóstico do Perfil Organizacional das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher para avaliar suas condições de funcionamento, recursos humanos e físicos disponíveis, a articulação institucional destas delegacias com a rede de atendimento às vítimas de violência doméstica e de gênero e o escopo de ações e atribuições normatizadas e não normatizadas executadas por estas delegacias.” Disponível em www.mj.gov.br/senasp

36 A teoria do *ciclo da violência*, desenvolvida pelo Dr. Lenore Walker, aponta que a violência doméstica não ocorre eventualmente, mas apresenta um padrão cíclico, repetitivo. As três fases que compõem o ciclo são: período de tensão, explosão da violência e em seguida a fase de lua-de-mel. Este modelo teórico tem sido utilizado por profissionais que trabalham no atendimento a mulheres em situação de violência para compreender a dificuldade de ruptura da relação abusiva. In www.dasi.org/violence.

A partir do trabalho de Pavez³⁷ destacamos algumas das propostas para a Casa, contidas no *Projeto de trabalho sobre violência contra a mulher* (mimeo s/d, p. 2-3), elaborado pela Coordenadoria Especial da Mulher:

- “Centro de denúncias sobre a violência contra a mulher, nas suas diversas manifestações: doméstica, sexual, no trabalho, social, reprodutiva, nos serviços de saúde, etc..
- montar treinamentos e sensibilização para a formação de equipes para o trabalho com violência em conjunto com a Assessoria do Programa de Saúde da Mulher da Prefeitura;
- montar projetos de pesquisa que sistematizem um diagnóstico da situação da violência à qual a mulher é submetida e que instrumentalizem a criação de novas estratégias de ação;
- montar campanhas para a opinião pública a respeito dos direitos da mulher e da questão de sua cidadania (..);
- produzir material educativo e audiovisual para a multiplicação do trabalho.”

A idéia original contemplava atribuições que iam além de um centro de atendimento integral. A intenção era de que a Casa se constituísse como um centro de referência, visando a pesquisa, o desenvolvimento de tecnologias de atendimento, a formação e a publicação do tema da violência em diferentes espaços. Infelizmente grande parte da proposta foi esvaziada no processo de incorporação pela máquina burocrática/ pública. De qualquer forma a experiência da Casa Eliane de Grammont serviu como incentivo e referência para propostas semelhantes. Frequentemente a Casa é procurada por profissionais de diversos locais do país, interessados na montagem de serviços de referência e atendimento.

Apesar da perspectiva abrangente e estratégica que o centro de referência ocupa na rede de atenção à violência, é interessante notar que durante vários anos, o foco das políticas públicas se concentrou no par delegacia/ casa-abrigo.

Apenas na segunda metade da década de 90 os centros passam a ser reconhecidos. Entretanto, mesmo quando foi implementado o *Programa Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual contra a Mulher*, em 1997, a prioridade dos investimentos foi dada à construção de casas-abrigo³⁸. Só no ano de 2003, com o lançamento do *Progra-*

37 Pavez, Graziela Acquaviva – *Presença/ ausência de uma política pública de violência de gênero*, Dissertação de Mestrado, PUC/SP. 1997.

38 “O Programa Nacional de Combate à Violência Doméstica e Sexual (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Ministério da Justiça, 1998), resultou em convênios entre o CNDM e nove municípios para a construção de casas-abrigo para mulheres vítimas de violência, lançamento da campanha ‘Uma Vida sem Violência é Direito Nosso’ e do Pacto Comunitário contra a Violência Intrafamiliar.” In www.redesaude.org.br.

ma de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, é que os centros de referência pela primeira vez ganham visibilidade em termos da política nacional.

De fato não podemos afirmar que já exista um *lugar simbólico social* para este tipo de serviço, ao contrário do que ocorre com as delegacias. Entretanto a demanda das mulheres que buscam os centros é bastante específica. Ela se caracteriza pela indefinição quanto ao melhor caminho para romper a relação violenta, e muitas vezes pela recusa de solução através da via policial. Isto sugere que estes equipamentos ofereçam uma possibilidade alternativa de resolução do conflito violento.

O trabalho no centro permite à mulher recuperar a história de violência e posicionar-se em relação a ela, inclusive reconhecendo seus limites para lidar com a situação. Os centros têm, entre seus objetivos, a discussão da construção social do papel das mulheres e da construção da subalternidade; e a recuperação da cidadania, auto-estima e confiança nas próprias percepções e decisões. Um importante diferencial é que o processo de ambigüidade é acolhido e enfrentado, enquanto um plano de saída da dinâmica violenta pode ser desenhado. A aposta é no *desejo* da mulher, seja ele qual for e no tempo que for possível e necessário. A ênfase é “no processo” de superação da relação violenta, o que não necessariamente significa a separação conjugal.

Em algumas políticas municipais, o centro de referência mantém uma estreita relação com as casas-abrigo, muitas vezes promovendo o encaminhamento para as mesmas e oferecendo continuidade no atendimento após a saída das mulheres do abrigo.

Um dos problemas enfrentados pelo Centro de Referência remete às dificuldades observadas nos SOS e, arriscaria dizer, na grande maioria das políticas antiviolência. Em que pese positivamente o momento de escuta e acolhimento como primeiro passo para a saída da dinâmica violenta, em algum momento vão surgir as dificuldades concretas para as mulheres que desejam romper a relação. Como se trata de um serviço público, a grande maioria das mulheres atendidas são de camadas excluídas ou de baixa renda. O drama das usuárias se desenrola assim no cruzamento de pelo menos dois eixos de exclusão - gênero e classe social, quando não do eixo racial, no caso das mulheres negras³⁹. Para esta população a saída de uma relação conjugal envolve uma série de obstáculos: por exemplo, o desemprego e/ ou a informalidade do trabalho do companheiro e/ ou da própria mulher;

39 Diversas entidades vêm promovendo a discussão sobre a especificidade da violência de gênero contra as mulheres negras – que são atingidas pelo problema de forma ainda mais incisiva. Merecem destaque os trabalhos desenvolvidos pela Casa de Cultura da Mulher Negra de Santos, N'zinga, Criola, Fala Preta e Geledés, entre outros.

ou as condições precárias da moradia - em geral cedida ou emprestada, muitas vezes construída em terrenos ilegais ou de propriedade de familiares do companheiro. Enfim existe um grande número de dificuldades objetivas, além do próprio medo e insegurança. Como as políticas de violência têm se pautado pela implantação de serviços pontuais, os recursos oferecidos acabam sendo muito limitados. Muitas vezes, após um breve processo de reflexão, algumas mulheres já conseguem ter clareza de sua situação e de seus direitos. Neste momento, a possibilidade de disponibilizar recursos para garantir a subsistência da mulher poderia acelerar o processo e minimizar os custos da violência para ela e seus filhos.

Um exemplo disto seria a inclusão destas usuárias em programas sociais (aluguel social, renda mínima, etc...) com certa prioridade, reconhecendo que a situação de violência coloca toda a família em uma condição de vulnerabilidade social. Entretanto, as parcerias e encaminhamentos têm sido firmados na informalidade e praticamente no caso a caso, o que significa desgaste para usuárias e profissionais, desperdício de tempo e baixa resolutividade. A fragilidade de articulação da rede, e as respostas limitadas - em especial dos serviços policiais e jurídicos - reduzem as possibilidades de um desfecho rápido, que garanta a segurança e a preservação dos direitos das mulheres.

Em algumas localidades os centros de referência têm oferecido o atendimento para homens perpetradores de violência e/ ou a mediação de conflitos com os casais. Se por um lado este tipo de proposta tem suprido a carência da rede em oferecer estes atendimentos específicos, por outro existe o risco de descaracterizar este espaço, onde as mulheres podem viver seu processo de reposicionamento sem qualquer pressão ou ameaça.

Em maio de 2005, realizou-se o *Primeiro Encontro Nacional de Centros de Referência e Atendimento*. Reuniram-se cerca de quarenta serviços, dos mais de cinquenta contabilizados pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Nessa oportunidade, foi possível constatar que apesar do reconhecimento da posição estratégica dos centros de referência na rede de atendimento, menos de 1% dos municípios brasileiros conta com este serviço. O encontro permitiu reafirmar a necessidade de uma discussão mais sistemática sobre as atribuições dos centros, sua metodologia de trabalho, estratégias de avaliação e articulação com a rede. Foram ainda discutidos temas polêmicos como o trabalho de mediação de conflito entre casais e o atendimento aos homens agressores realizado nos próprios centros.

Outra importante iniciativa da Secretaria neste ano foi a publicação de um Termo de Referência para Centros de Atendimento e Referência, o qual pode se constituir como um parâmetro mínimo para estas diversas experiências.

Casas-Abrigo

“Nós temos que criar condições para que o homem se sinta constrangido em praticar a violência, e não continuar esta ladainha da gente pegar (a mulher) da casa, escondê-la num abrigo por 90, 120 dias e não ter nenhuma política de apoio para ela. E ela acaba não tendo outra alternativa a não ser continuar no buraco da violência. E aí você fala: ‘Ah! Então ela apanha porque gosta... ela voltou porque ela quer (...)’”.

(G.P., Entrevistada)

O depoimento acima se constitui como um desabafo crítico, que coloca uma importante questão à política de casas-abrigo, no Brasil.

A situação de abrigo para os casos de risco de vida é uma contingência que se impõe a todo serviço de atendimento direto a mulheres em situação de violência. O limite extremo do ciclo da violência se traduz em situações dramáticas de “matar ou morrer”. Neste momento, a única alternativa possível tem sido a retirada da mulher da sua moradia, juntamente com seus filhos.

Na experiência dos SOS-Mulher o contato com esta situação extrema fez com que as feministas tivessem que ultrapassar os limites da instituição, abrigando as mulheres para preservar suas vidas.

Na cidade de São Paulo, a *Casa da Mamãe*, criada em 1986, tinha como proposta atender “mulheres em situação de abandono” com seus filhos. Em função da demanda dos serviços para atender casos de risco, muda sua natureza a partir de 1999, repensando então seu funcionamento e metodologia de trabalho.

“Conceituação de casas-abrigo:

As Casas-Abrigo constituem-se em uma das ações de um programa de políticas públicas de prevenção, assistência e combate à violência doméstica e de gênero.

As casas-abrigo são locais seguros que oferecem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em situação de risco de vida iminente, em razão da violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as usuárias permanecem por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.

O atendimento deve pautar-se no questionamento das relações de gênero enquanto construção histórico-cultural dos papéis femininos e

masculinos, que têm legitimado as desigualdades e a violência contra as mulheres⁴⁰.

O primeiro abrigo do país para mulheres em situação de risco de morte foi criado em 1986 no Estado de São Paulo, pela Secretaria da Segurança Pública. Era o Comvida – *Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica*. Após três anos de funcionamento, o serviço foi desativado, para ser reaberto apenas em 1992.

No início dos anos 90, com a eleição de governos democrático-populares em diversas cidades do país, o movimento de mulheres volta a reivindicar a implementação de casas-abrigo, como um modelo central nas políticas de atendimento à violência. Vamos assistir à implantação de novos serviços: a **Casa Abrigo de Santo André**, aberta em 1990, mas desativada em 1992, e também a **Casa Helenira Rezende de Souza Nazareth**, em São Paulo, aberta em 1991 e desativada no final de 1992. Estas três experiências (incluindo o Comvida) foram importantes para dimensionar o grau de dificuldade da implementação deste projeto dentro da máquina pública. A Casa Abrigo de Santo André foi reaberta em 97; e em São Paulo, a Casa Helenira Rezende retomou suas atividades apenas em 2001.

Ainda nesta época, temos em setembro de 1992 a inauguração da **Casa de Apoio Viva Maria**, em Porto Alegre, sob a gerência da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); e da **Casa do Caminho**⁴¹ em Fortaleza, em dezembro do mesmo ano.

Em 1993, inaugura-se a **Casa-Abrigo** no Distrito Federal e em Belo Horizonte a **Casa-Abrigo Sempre Viva**, em 1996.

A partir de 1997, por iniciativa do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, e com o financiamento do Ministério da Justiça, vamos assistir a um movimento crescente de implantação de casas-abrigo em todo o território nacional. Hoje, elas já são mais de 70 – número ainda insuficiente para a realidade brasileira.

Entretanto, os abrigos ainda se constituem como um “mal necessário”, diante das inconsistências das políticas públicas para mulheres. Muitas vezes servem apenas para encobrir a ineficiência do Estado em oferecer outras respostas às mulheres, numa perspectiva de proteção à sua vida e aos seus direitos. Em grande número de situações que acabam na

40 Mazoni, Lenira, Camargo, Márcia, & Barroso, M., *Termo de Referência para Implementação de Casas-Abrigo*. CNDM. Ministério da Justiça, 1997, Brasil.

41 Premiada pelo Programa Gestão Pública e Cidadania, da Fundação Getúlio Vargas (FGV/Eaes) Ciclo 98. Ver *20 Experiências de Gestão Pública e Cidadania*, Luis Mario Fujiwara, Nelson Luiz Nouvel Alessio e Marta Ferreira Santos Farah (orgs.) / São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999, 240 p.

casa-abrigo, uma série de providências alternativas poderia ser tomada, como o afastamento do agressor da moradia por medida judicial e apoio social em geral (providências como aluguel social e ajuda para alimentos por tempo determinado, entre outras).

Isto significaria reduzir o número de casos encaminhados aos abrigos,- medida desejável, considerando a somatória de perdas que representa para a mulher a saída de sua moradia em condições tão desfavoráveis. Além do mais caberia uma avaliação de custos para o Estado do encaminhamento de uma família a esses locais, em detrimento de outras medidas que minimizariam a perdas para a mulher⁴².

De fato podemos afirmar que o prejuízo acumulado pela mulher, após a passagem pelo abrigo, dificilmente será recuperado: perda da moradia e junto com ela uma série de referências sociais importantes (vizinhança, recursos como escolas e creches, tratamentos médicos etc). Isso sem falar na perda temporária do apoio familiar, de bens materiais (móveis, eletrodomésticos, roupas etc) e em alguns casos até do emprego, que precisa ser abandonado por questões de segurança.

Para as mulheres que demandam o abrigo, este aparece como a única alternativa de proteção e sobrevivência⁴³. No entanto, a realidade da convivência cotidiana tensa, da perda de autonomia e da liberdade de ir e vir fazem com que, em pouco tempo, o abrigo deixe de ser a saída sonhada. As dificuldades para retomar a vida e a contabilização das perdas vão gerando uma enorme angústia diante do final do prazo de permanência⁴⁴.

Neste sentido vale ressaltar que a convivência dentro de um abrigo para situações de violência é uma das partes mais delicadas do gerenciamento deste serviço. As mulheres usuárias, marcadas por histórias pessoais de violência, desenvolvem estratégias que sugerem a reprodução dessa mesma violência em suas relações; ou usam mecanismos de manipulação como forma de se proteger dela. As crianças, da mesma forma, aprenderam que a violência é a única linguagem possível na solução de conflitos. Por outro lado as mulheres técnicas e as mulheres funcionárias do abrigo, que têm um convívio cotidiano

Este cálculo talvez justificasse, em termos de política, a adoção de um “pacote de proteção” para os casos menos graves - aluguel social, auxílio-alimentação e a inserção na rede de atenção à violência, incluindo apoio jurídico (com a adoção de medidas judiciais de proteção) e psicológico.

Pesquisa nacional realizada pela Fundação Perseu Abramo, no ano de 2001 (“A mulher brasileira nos espaços público e privado”) aponta que a criação de abrigos para mulheres e seus filhos, vítimas de violência doméstica, é a proposta de combate à violência contra a mulher que merece maior adesão, dentre oito ações políticas públicas sugeridas. Para maiores informações sobre a pesquisa ver em www.fpabramo.org.br

Por este motivo muitos abrigos inclusive já reviram o prazo de 90 dias, pensado a partir da experiência internacional. Em nosso país, em pouco tempo ficou evidente que este prazo é insuficiente diante dos problemas econômicos, do desemprego e da ausência de uma política habitacional. Assim, para evitar as constantes prorrogações de prazo, algumas casas já trabalham com prazo mínimo de 120 dias ou mais.

com as mulheres usuárias, são “chamadas” a fazer parte desta dinâmica, que inclui alianças, intrigas, mentiras. Por esta razão, é no abrigo que o trabalho de supervisão clínica e institucional ganha maior peso - o que raramente é reconhecido pelas instituições. De fato tem-se dado grande ênfase à questão da capacitação dos profissionais, sem perceber que o cotidiano de trabalho com a violência de gênero (em especial porque são “mulheres trabalhando com mulheres”) contém elementos subjetivos que precisam ser sistematicamente abordados. Infelizmente esta ainda é uma questão subestimada nas propostas e programas de combate à violência.

Um pressuposto central do abrigo e que merece ainda melhor reflexão é o *sigilo do endereço*⁴⁵. A questão é: ao colocarmos ênfase tão grande no sigilo não estaríamos por um lado confirmando a onipotência/ onisciência que as mulheres atribuem ao seu agressor; e de outro eximindo o Estado da sua responsabilidade de garantir a segurança e o direito de ir e vir destas cidadãs? Muitas vezes a manutenção do sigilo se converte em um grande problema para as usuárias e funcionárias da casa-abrigo, sustentando-se no cerceamento da liberdade das mulheres. O paradoxo é que um serviço que deveria incentivar a autonomia acaba impedindo a mulher de transitar livremente. Em algumas casas, as mulheres efetivamente não podem deixar o abrigo, desconhecem elas mesmas o endereço e só podem reconstruir sua vida em outra cidade. É interessante observar nestes casos uma contaminação do medo vivido pela mulher por toda a equipe do abrigo.

Cabe apontar que alguns abrigos conseguiram prescindir do sigilo como única estratégia de proteção, utilizando a parceria efetiva com a Delegacia da Mulher, ou mesmo com uma delegacia comum; apelando para o apoio da comunidade; ou mesmo ousando enfrentar os agressores nas suas estratégias de intimidação (nos casos menos graves). Sem dúvida, esta questão expõe não apenas a fragilidade do abrigo, mas de toda a sociedade em conter as situações de violência contra a mulher. Em pequenos municípios este desafio se torna flagrante, porque efetivamente é impossível manter a segurança baseada neste critério:

“Casa-abrigo é uma coisa importante na cidade grande. No interior, casa-abrigo não vai funcionar, porque todo mundo sabe de tudo. Você não vai ter como arranjar um lugar onde a pessoa vá se esconder. Então tem que se pensar em outros aparelhos (...). E no interior, além de não ter as delegacias, você não tem como fazer, como

45 “A garantia do sigilo e segurança da casa-abrigo constituirá cláusula do Termo de Convênio. A sua inobservância implicará na denúncia do Convênio a qualquer tempo”. *Termo de referência para implementação de casas-abrigo*. In www.presidencia.gov.br/spmulheres/.

encaminhar estas vítimas ou protegê-las. Mas a casa-abrigo para elas não é resposta. Eu acho que a gente tem que refletir”

(Entrevistada do Fórum de Mulheres de Pernambuco)

Algumas iniciativas já vêm se desenvolvendo no sentido de superar parte destas dificuldades. Na região do ABC, na Grande São Paulo, a casa-abrigo é regionalizada, composta por um consórcio formado pelas sete cidades da região - o que facilita o trânsito das mulheres de municípios menores. Ainda no estado de São Paulo, o Fórum Paulista de Não-Violência contra as Mulheres iniciou discussão acerca da articulação de uma rede de casas-abrigo, que facilitaria o deslocamento de mulheres para outras regiões, nos casos mais graves. Os acordos neste sentido vêm sendo negociados entre as prefeituras do Estado.

Uma outra questão pouco explorada é acerca das condições de encaminhamento para o abrigo. Que critérios temos utilizado para definir risco de vida? Que fazer com mulheres que apresentam alguma forma de distúrbio mental? E as moradoras de rua? Estas são apenas algumas de muitas questões...

Com o apoio financeiro do Ministério da Justiça para a construção e manutenção de casas-abrigo desde 1997, tornou-se necessária a elaboração de um Termo de Referência, no sentido de tentar oferecer parâmetros mínimos de implantação destes equipamentos, com a previsão, inclusive, de processos de avaliação⁴⁶.

Na mesma medida em que o financiamento destes projetos tem sido fundamental para a melhoria da infra-estrutura, capacitação dos técnicos e multiplicação das casas-abrigo, aumenta a necessidade de se discutir este serviço e sua posição na rede de atenção à violência.

Redes

Considerando a complexidade do fenômeno e a multiplicidade de demandas apresentadas pela mulher em situação de violência, tem se verificado a necessidade de que o atendimento se realize numa perspectiva multisetorial, capaz de oferecer respostas mais eficazes, em um prazo mais curto de tempo. Entretanto é fundamental que estas ações possam se dar de forma articulada, para que os diferentes serviços possam conhecer seus parceiros e trabalhar num sistema de referência e contra-referência, garantindo que as ne-

46 “A avaliação periódica deve ser adotada tanto como estratégia da equipe, para enfocar e sustentar uma orientação coletiva, como a avaliação através de supervisão técnica e mecanismos de controle social”. In *Termo de referência para implementação de casas-abrigo*. In www.presidencia.gov.br/spmulheres/

cessidades das usuárias sejam atendidas. Esta forma de articulação é conhecida como rede. As redes podem adquirir caráter local, regional ou nacional.

A primeira discussão mais efetiva de se articular uma Rede Nacional de Combate à Violência contra a Mulher no Brasil, acontece no I Encontro da Rede Feminista Latino-Americana e do Caribe contra a Violência Doméstica e Sexual, realizado em Olinda, no ano de 1992. Entretanto, por razões que não pudemos apurar, esta rede não teve continuidade - o que sem dúvida significou um enorme prejuízo para o avanço desta discussão. Sem dúvida a existência de uma rede nacional articulada pelo movimento teria um papel importante em manter o debate e a mobilização em caráter nacional. A Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, por sua vez, tem contribuído neste sentido, pautando a discussão da violência contra a mulher e produzindo diferentes materiais⁴⁷.

Do ponto de vista regional, diversas iniciativas vêm ocorrendo nos últimos anos no sentido de estruturar redes de atenção à violência. Isto tem se dado principalmente devido a três fatores:

1. A fragilidade institucional e o isolamento dos serviços criados, que limitam as respostas necessárias para superar os problemas das mulheres, e colocam os próprios serviços em posição de vulnerabilidade. Os profissionais e instituições impactados pela demanda passam a buscar parcerias. Isso acontece, num primeiro momento, de forma particular/espontânea; e depois, de maneira cada vez mais articulada, chegando a institucionalizar estas parcerias.
2. A reflexão teórica desenvolvida no decorrer dos anos 90, que promoveu o reconhecimento da violência de gênero como um tema a ser abordado de forma interdisciplinar e intersetorial. No caso da intersetorialidade ela se torna efetiva apenas na medida que os setores envolvidos se co-responsabilizam pela tarefa. A partir de então passa-se a formular a idéia da constituição de redes.
3. As experiências já desenvolvidas na área da saúde, como é o caso da cidade de Porto Alegre - onde a implantação da Casa Abrigo Viva Maria ocorreu dentro da rede pública de saúde, com a vantagem desta já estar organizada num sistema de referência/ contra-referência.

Na primeira metade da década de noventa, na cidade de São Paulo, o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, em parceria com o Departamento de Medicina Preventiva da

⁴⁷ A Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos reprodutivos produziu diversos materiais e campanhas sobre o tema da violência contra a mulher. Estes materiais estão disponíveis no site da Rede: www.redesaude.org.br

USP⁴⁸ promove um incremento às discussões conceituais, através da realização de cursos de capacitação para profissionais e serviços sobre a violência contra a mulher. Estes cursos acabam se constituindo num espaço de troca de experiências e articulação dos serviços. Os participantes puderam expor seus limites para solucionar os casos, além de reconhecer que os encaminhamentos equivocados e precipitados revitimizavam as usuárias. A elaboração de um guia de serviços⁴⁹ impulsionou o processo de comunicação entre os profissionais e a demanda por ações em rede.

Na mesma direção, outras cidades do Brasil vêm se articulando com resultados bastante satisfatórios. No Rio de Janeiro, desde de 1996 o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher vem elaborando material para divulgação dos serviços existentes no Estado. Em 2000, a ONG Ser Mulher, em parceria com a UFRJ, organizou um seminário com o objetivo de articular a rede no Rio. Em Campinas (SP) no mesmo ano acontece evento semelhante. A cidade de Campinas tem articulado um trabalho em rede exemplar - o Projeto Iluminar, para atenção à violência sexual. A região do ABCD paulista, através de um consórcio das sete cidades, abriu o espaço para a criação de uma casa-abrigo regional e da Frente Regional de Combate à Violência. O Conselho Estadual da Condição Feminina, em parceria com a ONG Fala Preta! promoveu em 2003 um processo de sensibilização para a criação de redes no estado de São Paulo⁵⁰. Este movimento vem ocorrendo em diversos estados e municípios do país, com o apoio de organizações não-governamentais e por iniciativa dos movimentos de mulheres. Alguns exemplos são a Rede Acreana de Mulheres e a Rede de Mulheres da Paraíba. Aracaju realizou em 2003 um encontro de serviços, visando estruturar o trabalho em rede. Outra estratégia é a organização de *Fóruns* de serviços e organizações, com foco na violência contra a mulher, tendo como objetivo superar o isolamento e aumentar o poder das instituições e grupos. Alguns exemplos:

48 Para mais detalhes ver em www.mulheres.org.br/violencia

49 *Mulheres em situação de violência. Guia Prático de Serviços: município de São Paulo, 2002*. São Paulo, Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde – CFSS / Centro de Saúde Escola S. B. Pessoa, Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, terceira edição (atualizada e ampliada), 2002. Apoio: Fundação Ford, Unesco e MS/ Programa Nacional de DST/ Aids.

50 “Com o objetivo de articular redes de integração para o enfrentamento da violência contra a mulher, a **Fala Preta!** e o Conselho Estadual da Condição Feminina desenvolvem o projeto *Articulando Redes Integradas de Atendimento e Controle Social sobre a Violência Contra as Mulheres nos Municípios de São Paulo*, apoiado pelo programa (Prosare/ CCR/ Cebrap) e patrocinado pela fundação MacArthur. Para constituir esta rede o projeto desenvolve oficinas dirigidas a gestoras(es) de organizações governamentais e não-governamentais, profissionais de serviços, formadoras(es) de opinião e líderes sociais (...). As oficinas para formação de redes acontecem nos municípios de São Paulo, Marília, Osasco, Ribeirão Preto, São José dos Campos e Sorocaba.”
Fonte: www.falapreta.org.br/violencia

Fórum de Mulheres de Pernambuco, Fórum de Mulheres do Piauí e Fórum Paulista de Não-Violência contra as Mulheres.

Do ponto de vista metodológico identificamos duas iniciativas importantes: o **Rhamas**⁵¹ - **site que tem como objetivo** oferecer informações sobre violência sexual e divulgar metodologias e experiências de criação e fortalecimento de Redes Humanizadas de Atendimento às Mulheres Agredidas Sexualmente. Outro exemplo é o trabalho desenvolvido pela Rede Mulher de Educação – o guia *Vem Pra Roda, vem pra Rede...*⁵² que “pretende servir como material de apoio e estímulo à construção de ações articuladas entre os diferentes atores/ instituições que realizam trabalhos (...) com relação à violência de gênero”, e que oferece discussão teórica e metodologia para implementação de redes.

O programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher da Secretaria Especial de Política para as Mulheres enfatiza a questão das redes como uma “estratégia recomendada pelas experiências mundiais e locais e que corresponde a um conceito de colaboração e integração de serviços que visa a assistência integral”⁵³

Na publicação do *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres* (2004), que reúne os resultados da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a articulação da rede aparece como a prioridade, no capítulo que trata da violência contra a mulher: “4.1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Prevenção e Atendimento às mulheres em situação de violência”⁵⁴.

Apesar dos esforços empreendidos, ainda é necessário superar os entraves colocados pela burocracia e diferenças institucionais - “a construção dessas redes esbarra em um Estado marcado por uma estrutura e uma cultura ‘estanques e fragmentadas’ (...)”⁵⁵. Neste momento esta parece ser a tarefa mais urgente, no sentido de transformar parcerias informais em instâncias institucionalizadas, com maiores garantias de continuidade e que possam oferecer respostas mais efetivas, rápidas e satisfatórias para todos os envolvidos.

51 Para conhecer este trabalho ver www.ipas.org.br/rhamas

52 Carreira, Denise & Pandjarian, Valéria, *Vem pra roda, vem pra rede!: guia de apoio à construção de redes de serviços para o enfrentamento da violência contra a mulher* – São Paulo, Rede Mulher de Educação, 2003.

53 *Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas* – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Brasília, 2003. 68 p. Fonte: www.presidencia.gov.br/spmulheres

54 Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília 2004, p. 77. in www.presidencia.gov.br/spmulheres/

55 Carreira, Denise & Pandjarian, Valéria, op. cit.

Serviços de Saúde

Dentro deste projeto, as respostas da saúde frente à violência contra a mulher merecem um capítulo específico, dada a dimensão desta discussão no Brasil. Já no Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Paism) de 1984, a questão da violência aparece como um tema a ser considerado para a promoção da saúde da mulher. Entretanto a incorporação do tema da violência de gênero na prática da saúde ainda é uma reivindicação do movimento de mulheres junto aos serviços. O despreparo dos profissionais para trabalhar com a questão, e o impacto subjetivo provocado pelo tema da violência, têm sido dois grandes obstáculos à implantação deste atendimento, que permitiria identificar e atender mais precocemente as situações de violência, minimizando os danos à saúde.

Em 1989, com a Criação do Serviço de Aborto Legal no Hospital do Jabaquara, na cidade de São Paulo (atendendo principalmente as situações de gravidez decorrente de estupro), criam-se condições para iniciar a reflexão acerca da interface saúde/ violência, ainda com o enfoque na violência sexual. No mesmo período, em algumas unidades básicas, é implantado um trabalho de referência para atenção à violência sexual.

Na cidade de Porto Alegre, no início da década de 90, é implantado o atendimento à violência doméstica e sexual na rede de saúde. Os profissionais de saúde são capacitados para fazer a identificação, o atendimento e inclusive a triagem e encaminhamento para a Casa Abrigo Viva Maria.

Durante a década de 90 desenvolvem-se pesquisas internacionais que apontam os serviços de saúde como locus privilegiado para identificar e referir violência contra a mulher. Esta nova perspectiva, aliada à parceria entre Organizações não-governamentais e Universidades promoveram um importante incremento às pesquisas e à capacitação para o atendimento à violência junto à profissionais de saúde.

Em 1999 é criada no Ministério da Saúde a *Câmara Temática sobre Violência Sexual e Doméstica*. Trata-se de um grupo de especialistas empenhados em elaborar e implementar a Norma Técnica “Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes”, publicada no mesmo ano, e que tem se constituído como um importante instrumento de implementação de atendimento à violência nos serviços de saúde. Faltam dados sobre o grau de implementação efetiva da Norma nos serviços de saúde, mas sem dúvida este foi um passo fundamental, na medida que ofereceu aos profissionais de saúde um protocolo objetivo de atenção.

Considerações Finais

Em meio às dificuldades apontadas, cabe ressaltar alguns momentos importantes no processo nacional de reflexão e planejamento dos rumos da atenção à violência contra a mulher no Brasil.

Neste sentido tivemos a realização de três encontros nacionais que envolveram técnicos e gestores dos serviços de violência:

- I Seminário Nacional “Palavra de Mulher”, realizado em agosto de 1998, em Belo Horizonte (MG);
- Workshop sobre metodologia de Trabalho e Violência de Gênero, em fevereiro de 1999, em Santo André (SP);
- III Seminário Nacional sobre Sistemas de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e de Gênero, realizado no Rio de Janeiro, em dezembro de 1999, que resultou na publicação: *Violência doméstica – Bases para formulação de políticas públicas*⁵⁶.

Esta seqüência de encontros de iniciativa dos Conselhos e Assessorias da Mulher, com o apoio de organizações não-governamentais e universidades, demonstrou a necessidade de um processo de discussão nacional permanente acerca dos desafios no enfrentamento da violência contra a mulher.

Em 2004, realizou-se em Brasília a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, onde parte destas reflexões puderam ser feitas, traduzindo-se num plano com objetivos, metas e prioridades, e ainda na constituição de um Comitê de Articulação e Monitoramento e um Comitê Técnico de apoio.

Para encerrar gostaria de destacar o papel estratégico que ocupam os profissionais que estão à frente do atendimento nos serviços.

A relação face-a-face com a mulher em situação de violência é um evento único, que pode influir de forma decisiva no processo de ruptura ou na manutenção da mulher no ciclo de violência. A formação na perspectiva de gênero, a capacitação continuada, e o apoio aos técnicos na forma de supervisão são elementos que podem pesar decisivamente na qualidade da atenção; e que devem ser incorporados de forma sistemática às políticas de violência.

56 Almeida, Suely S., Soares, Bárbara M. e Gasparly, Marisa, *Violência doméstica – Bases para a Formulação de Políticas Pública*. Ed. Revinter. RJ, 2003.

Gostaria de ressaltar ainda que o esforço aqui empreendido não tem a pretensão de espelhar a diversidade de experiências nacionais no trato da violência contra a mulher nos últimos 25 anos. Como apontamos no início, o processo de comunicação entre as diferentes experiências é muito precário, tornando assim mais evidentes as experiências empreendidas nas capitais dos estados. Temos a certeza de que deixamos de fora experiências e contribuições valiosas em diferentes cantos do país.

O material exposto pretende exclusivamente problematizar o universo dos serviços de atenção à violência contra a mulher, convidar ao debate e pensar estratégias de avaliação das experiências acumuladas.

Ao final, a sensação que fica é de que muito se avançou e ousou em termos de experiências e iniciativas, e que o momento é de refletir e avaliar para corrigir cursos e planejar os próximos passos.

Referências

- ALMEIDA, Suely de Souza, **Femicídio: algemas (in)visíveis do público-privado**. Rio de Janeiro. Revinter, 1998.
- ALMEIDA, Suely S., SOARES, Bárbara M. e GASPARY, Marisa: **Violência doméstica – Bases para a Formulação de Políticas Públicas**. Rio de Janeiro. Revinter, 2003.
- CAMPOS, Carmen Hein de. **“Juizados Especiais Criminais e seu déficit teórico”**. Revista Estudos Feministas, Santa Catarina - UFSC, v. 11, n. 1, p. 155-170, 2003.
- CARREIRA, Denise & PANDJIARJIAN, Valéria, **Vem pra roda, vem pra rede! Guia de apoio à construção de redes de serviços para o enfrentamento da violência contra a mulher** – São Paulo, Rede Mulher de Educação, 2003.
- CNDM. **Pesquisa Nacional Sobre as Condições de Funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres**. Brasília, CNDM/ Ministério da Justiça, 2001, Análise de SILVA, Kelly C. & MACHADO, Lia Z. Disponível em www.cfemea.org/temasedados
- DEBERT, Guita G.; GREGORI, Maria Filomena. “As Delegacias Especiais de Polícia e o Projeto Gênero e Cidadania”. IN CORREA, Mariza (org.), **Gênero e Cidadania**. Coleção Encontros. Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero-Unicamp, Campinas, 2002. p.10.
- FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Pesquisa Nacional : A mulher brasileira nos espaços público e privado**. 2001. In www.fpa.org.br/nop
- GREGORI, Maria F., **Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro/São Paulo, Paz e Terra –Anpocs, 1993.
- MACHADO, Lia Zanotta **Atender Vítimas, Criminalizar Violências. Dilemas das Delegacias da Mulher**. Série Antropologia. v.319, p.1 - 23, Brasília, 2002. Editora UNB.
- _____ “Eficácia e desafios das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres: o futuro dos direitos à não-violência”. In **Pesquisa Nacional sobre as Condições de Funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres. Relatório Final**. CNDM/ Ministério da Justiça, Brasília, 2001. In www.cfemea.org/temasedados
- MAZONI, Lenira, CAMARGO, Márcia & BARROSO, M. **Termo de Referência para Implementação de Casas-Abrigo**. CNDM. Ministério da Justiça, 1997, Brasil.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Projeto: Segurança Pública para o Brasil. P. 59-64. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2000. In: www.mj.gov.br
- _____. **Perfil Organizacional das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher**. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2004. In www.mj.gov.br
- MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. **Guia Prático de Serviços: Município de São Paulo, 2002**. São Paulo: Coletivo Feminista Sexuali-

dade e Saúde – CFSS / Centro de Saúde, Escola S. B. Pessoa, Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, terceira ed. (atualizada e ampliada). Apoio: Fundação Ford, Unesco e MS/ Programa Nacional de DST/ Aids.

- PAVEZ, Graziela Acquaviva – **Presença/ Ausência de uma política pública de violência de gênero**, dissertação de mestrado, PUC/SP. 1997
- SAFFIOTI, Heleieth I.B. - “Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero”. Labrys, *Estudos Feministas*, número 1-2, julho/ dezembro 2002.
- SAGOT, M. - **Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: estudios de caso de diez países**. Washington. PAHO, 2000.
- SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional: Diálogos sobre violência doméstica e de gênero : construindo políticas**

públicas – Brasília, 2003. 68 p. Fonte: www.presidencia.gov.br/spmulheres

Termo de Referência

- **Centro de Referência e Atendimento à Mulher**, 2005 Fonte: www.presidencia.gov.br/spmulheres

Plano Nacional de políticas

para as mulheres. Brasília, 2004, p. 77. in www.presidencia.gov.br/spmulheres/

- SILVA, Kelly C. – “As Deams, as corporações policiais e a violência contra as mulheres: representações, dilemas e desafios”. In **Pesquisa Nacional sobre as Condições de Funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres. Relatório Final**. CNDM/ Ministério da Justiça, Brasília, 2001. In www.cfemea.org/temasedados
- SORJ, Bila e MONTERO, Paula. “SOS-Mulher e a luta contra a violência”, in **Perspectivas Antropológicas da Mulher**, n.4, RJ Zahar Editores, 1984 p.104